



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Código de Verificação para Autenticação: ac052bb53

Endereço: Jitaúna, Bahia, BA, 45225-000  
CNPJ: 14.205.686/0001-61, E-mail:



Emitido em 22/01/2024 14:38:31

Data Fato Gerador 22/01/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>260</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação 2918308 - Jitaúna - BA	Local de Recolhimento 2918308 - Jitaúna - BA	

PRESTADOR

Razão Social: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Nome Fantasia:  
Endereço: Rua CORONEL JOÃO BORGES, 107, ..... - CENTRO  
Jitaúna - BA - CEP: 45225-000  
E-mail: ..... - Fone: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0001337 - CPF/CNPJ: 28.982.799/0001-88

TOMADOR

Razão Social: PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES

Endereço: Setor 1 Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 130, - Centro Administrativo da Bahia  
Salvador - BA - CEP: 41.745-000  
E-mail: patricklopespmj@hotmail.com - Fone:  
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0001213 - CPF/CNPJ: 003.043.675-32

SERVIÇO

17.14 - ADVOCACIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA PRESTADOS AO DEPUTADO ESTADUAL PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES, EM AUXILIO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. PAGAMENTO EM REFERÊNCIA CORRESPONDE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALOR SERVIÇO (R\$) 11.200,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 11.200,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 224,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 11.200,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jitauna.ba.io.org.br>